



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DECISÃO

Referência: SEI nº 06581/2026

1. Considerando o disposto na Portaria nº 301/2026/PRES, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 1694/2026-AJDG, DETERMINO a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, utilizando-se a minuta e anexos de ids. 2597433, 2598046, 2597435 e 2597436, objetivando a contratação de serviço de cobertura securitária para veículos da frota oficial deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, realizada a efetivação da correção apontada no parágrafo 5 do aludido Parecer.

2. À SEDIC para providência.

3. Em seguida, à Seção de Licitações - SECLI para providências.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral
Ordenador de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia, Diretor-Geral**, em 15/10/2026, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2600726&crc=09E74AA8 informando, caso não preenchido, o código verificador **2600726** e o código CRC **09E74AA8**.